



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1191, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA 2018-2021, na LDO 2018, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos anexos da Lei Municipal nº **1.135** de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021, uma ação de governo que objetiva o pagamento de contribuições associativas de interesse do Município, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	53 - Pagamento de Contribuições Associativas
OBJETIVO	Pagamento de contribuições associativas de interesse do Município.
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CÓDIGO/FUNÇÃO:	04 - Administração
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
CÓDIGO/PROGRAMA	03 - Administração Geral
PRODUTO	Apoio Administrativo
UNIDADE DE MEDIDA	Outras

METAS FÍSICAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Apoio Administrativo	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FINANCEIRAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Recursos Ordinários	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2018 nos anexos da Lei Municipal nº **1137**/2017 de 23/10/2017, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2018, uma ação de governo que objetiva o pagamento de contribuições associativas de interesse do Município, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	53 - Pagamento de Contribuições Associativas
OBJETIVO	Pagamento de contribuições associativas de interesse do Município.
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CÓDIGO/FUNÇÃO:	04 - Administração
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
CÓDIGO/PROGRAMA	03 - Administração Geral
PRODUTO	Apoio Administrativo
UNIDADE DE MEDIDA	Outras

METAS FÍSICAS	2018	TOTAL
Apoio Administrativo	1,00	1,00

METAS FINANCEIRAS	2018	TOTAL
Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00

Art. 3º Para dar cobertura aos valores da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como fonte de recurso a redução de valores da meta financeira de despesas da seguinte ação de governo demonstrado a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	07 - Atividades da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CÓDIGO/FUNÇÃO:	04 - Administração
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
CÓDIGO/PROGRAMA	03 - Administração Geral
PRODUTO	Apoio Administrativo
UNIDADE DE MEDIDA	Outras

META FINANCEIRA REDUZIDA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Recursos Ordinários	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.053	Pagamento de Contribuições Associativas
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 50.000,00.

Art. 5º Para dar cobertura ao valor do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 04 de maio de 2018.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"

EDIÇÃO Nº 1600 ANO VII DE 07/05/2018

Página nº 62

Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/05/2018